

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Verificação das obras do contrato 76/2020- Pavimentação de vias no Município de Aveiro/PA.

DESTINO: Aveiro/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 29/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 832497**

**PORTARIA Nº. 0946/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/930843, de 22/07/2022 – NRS/SEDOP;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços do Contrato nº 63/2021, Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Óbidos/PA.

DESTINO: Óbidos/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 25 a 27/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 832580**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº.0948 /2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/916358, de 19/07/2022, e Memorando nº 9/2022 de 19/07/2022 - DIMET/SEDOP.

**R E S O L V E:**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19/07/2022, as férias da servidora JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 54180774/4, Cargo/Função: Diretor, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 0786/2022, de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, referente ao período aquisitivo 16/06/2021 a 15/06/2022, restando um saldo de 15 (quinze) dias para ser usufruídos em um momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 832610**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2022– CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 29 de agosto de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 26 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 832885**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)**

**Nº DO CONTRATO Nº 11/2021**

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016-SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 181, inciso I a IX do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, alteração do Índice de Reajustamento, que passa de IGP-M/FGV, para IPCA, conforme acordo entre as partes, cujo valor atualizado do contrato passa para R\$ 110.062,79 (cento e dez mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 04.09.2021 a 03.09.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda

Data da assinatura: 03.09.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

**Replicado por sair com incorreção, no DOE Nº 34.694, de 10.09.2021, P.200, Protocolo: 702355**

**Protocolo: 832410**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC Nº 006/2021-PRESENCIAL**

Objeto: Execução do Remanescente dos Serviços de Construção de 336 unidades habitacionais no CONJUNTO RESIDENCIAL LIBERDADE III, Localizado no Campus III, da Universidade Federal do Pará – UFPA, entre a Marginal do Igarapé do

Tucunduba e a Av. Perimetral, em Belém/PA.

Empresa Classificada e Habilitada em 1º Lugar: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA Valor Global: R\$ 14.096.816,03 (oito milhões, noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos)

Empresas Declinaram na fase de Lance: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e a BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa Desclassificada: K.M. BATISTA CARDOSO – CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP Belém, 30/05/2022

Paulo Cesar Nascimento Feio

Presidente da CPL

**Protocolo: 832501**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 033/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

**R E S O L V E:****DESIGNAR:**

1 - A servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418. ocupante do cargo de Gerente Administrativo para fiscalizar durante a vigência do contrato nº 005/2022, celebrado entre NGTM e NORTE TURISMO LTDA. referente a serviços de agenciamento de viagens compreendendo o sistema de gestão para solicitação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores.

2 - O servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Assessor Administrativo, Id. Funcional nº. 5832365 para responder pela fiscalização do contrato, na ausência da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de julho de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 832849**

**CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2022-NGTM**

Valor Total: 30.000,00

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo o sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023